



Prefeitura Municipal de Morro Redondo
Estado do Rio Grande do Sul
Fone: (53)3224-0210 – 3224-0120 Ramal: 234
Avenida dos Pinhais nº53 – Cep: 96150-000
CNPJ: 91558650/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____ /2024

Município de Morro Redondo – RS.

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Trânsito – SMOUT.

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada para construção

1 – Definição do objeto:

A presente licitação visa à contratação de empresa especializada para execução da cobertura do palco e do altar da pátria, além da pavimentação da área em frente, conforme especificado no projeto técnico em anexo. O prazo de conclusão é de 4 meses após a autorização de início da obra.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Total
1	1	Serviço	Cobertura do Palco e Altar da Pátria	R\$ 118.432,12
2	1	Serviço	Pavimentação – Piso intertravado colorido	R\$ 8.798,52

2 – Fundamentação da Contratação:

A Praça 12 de Maio é um importante espaço público utilizado para a realização de diversos eventos no município. Atualmente, para a realização desses eventos, é necessário a contratação de toldos e o aumento temporário do palco. A execução da cobertura permanente e da pavimentação proporcionará maior comodidade e segurança, além de valorizar o espaço público, incentivando seu uso pela comunidade. A revitalização do altar da pátria, juntamente com a inserção da chama crioula, reforçará o valor cultural e histórico do local.



Prefeitura Municipal de Morro Redondo
Estado do Rio Grande do Sul
Fone: (53)3224-0210 – 3224-0120 Ramal: 234
Avenida dos Pinhais nº53 – Cep: 96150-000
CNPJ: 91558650/0001-02

3 – Descrição da Solução como um todo:

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para execução de obras mencionadas no item 1, localizada na Praça 12 de Maio, Morro Redondo/RS.

4 – Requisitos da contratação:

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos neste instrumento .

A contratação de empresa para a execução da obra contempla, além da mão de obra necessária para a execução dos serviços da obra, de limpeza e vigilância, também a gestão e os gastos com todos os elementos que já foram elencados anteriormente e transfere para o Órgão a responsabilidade civil, legal e fiscal dos funcionários.

5 – Modelo de execução do objeto:

Os serviços para a execução da obra serão contratados , e impõe à contratada o dever de realizar a prestação desses serviços específicos em um período predeterminado.

Nos serviços contratados, tem-se como fato gerador da finalização do contrato o cumprimento das obrigações assumidas.

Neste contexto, caso a contratada realize a entrega da obra antes do prazo contratual o mesmo poderá ser considerado finalizado.

A CONTRATADA deverá realizar os serviços utilizando-se de equipamentos e mão-de-obra da própria empresa, ficando a CONTRATANTE desobrigada de fornecer quaisquer equipamentos ou pessoal para o cumprimento dos serviços.

Nos preços propostos pela CONTRATADA já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros. Correrão exclusivamente por conta da contratada quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos. A CONTRATADA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no orçamento, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

A localidade que é descrita neste documento dos objetos a serem construídos, encontra-se na cidade de Morro Redondo, sendo a cobertura do palco, altar da pátria e pavimentação na Praça 12 de Maio (conforme projeto em anexo).



Prefeitura Municipal de Morro Redondo
Estado do Rio Grande do Sul
Fone: (53)3224-0210 – 3224-0120 Ramal: 234
Avenida dos Pinhais nº53 – Cep: 96150-000
CNPJ: 91558650/0001-02

Para o desenvolvimento dos serviços, a empresa contratada deverá empregar a metodologia proposta no projeto em anexo e atender aos requisitos de qualidade e segurança, em conformidade com as normas vigentes relacionadas às obras e serviços para implantação do projeto.

6 – Modelo de gestão do contrato:

A fiscalização do objeto contratado será realizada conforme o disposto na portaria nº 16.623/2023, que designa o servidor Jodiel Ribes Pereira para atuar como fiscal de contrato e na gestão e fiscalização de obra o Engenheiro Civil Diemis Melo Schneider. Regulamentam as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Morro Redondo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cabe especificamente à CONTRATADA, atender às seguintes condições:

Os serviços deverão ser executados com toda a perfeição técnica, respeitando as normas, regulamentos e leis aplicáveis aos serviços técnicos realizados para a execução da obra, em especial as exigências das Normas Técnicas da ABNT; Executar todos os serviços em conformidade com a legislação ambiental.

Em caso de inexecução total ou parcial, ou qualquer outra inadimplência, a contratada estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, no que couber, garantida prévia defesa, às penalidades previstas em lei.

7 – Critérios de medição de pagamento:

Prazo de entrega e pagamento conforme cronograma Físico-Financeiro em anexo, o pagamento ocorrerá posterior as vistorias e medições realizadas para disponibilizar os valores a serem pagos.

8 – Forma e critérios de seleção do fornecedor/prestador de serviço:

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de concorrência com critério de julgamento por menor preço global em vista de uma melhor logística e execução em tempo hábil, conforme prazo estipulado no cronograma Físico-Financeiro em anexo (Quatro meses após a emissão da autorização de início de obra).



Prefeitura Municipal de Morro Redondo
Estado do Rio Grande do Sul
Fone: (53)3224-0210 – 3224-0120 Ramal: 234
Avenida dos Pinhais nº53 – Cep: 96150-000
CNPJ: 91558650/0001-02

9 – Estimativa do valor da contratação:

Estimativa do valor total da obra em R\$ 127.230,64, sendo R\$ 118.432,12 para a cobertura do palco e altar da pátria e R\$ 8.798,52 para a pavimentação.

Morro Redondo, 31 de julho de 2024.

Fabício Ribeiro Zanetti

Secretário em Exercício Municipal de Obras, Urbanismo e Trânsito